

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO Nº 578

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a travessa "A" da Av. São Paulo foi doada pelo sr. Daniel Herrera à Prefeitura Municipal, para abertura da mesma ligando aquela avenida ao terreno de propriedade da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí;

CONSIDERANDO que aquela via pública é transitada quase que exclusivamente por ferroviários da referida estrada, pela facilidade de acesso ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, que o doador também foi um ferroviário da aludida estrada,

INDICO à Mesa, na forma que me faculta o Regimento Interno, sugira-se ao sr. Prefeito Municipal a denominação de "Rua Daniel Herrera" à travessa "A" da Av. São Paulo, prestando-se dêste modo uma homenagem a êste cidadão e aos ferroviários da EFSJ.

Sala das Sessões, 18/6/951.